

## **PROJETO DE LEI Nº 024/2020**

Faço saber que a Câmara Municipal de Sanharó-PE, aprovou em 1ª e 2ª votação, o Projeto de Lei nº 024/2020, de autoria do Vereador Fernando Tadeu Didier Melo

Ementa: Dispõe sobre a denominação de Prédios Públicos.

O vereador, que o presente subscreve, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, submete à apreciação pelo Egrégio Plenário da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica, a quadra, a ser construída no Sítio das Moças, denominada, Quadra Esportiva José Osvaldo da Silva.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 15 de outubro 2020.

---

***Ary Sérgio da Silva***  
Presidente